



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25-02-2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 05 — 25/02/2026

----- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas dezassete horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião, a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

### ORDEM DO DIA

#### ----- 1. PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 3ª ALTERAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025\_2029 - PARA APROVAÇÃO E SUBMETER À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1268 (mil duzentos e sessenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra, para prestar alguns esclarecimentos. Informou que o objetivo desta alteração é de poderem inscrever nas nossas contas uma receita extraordinária que não estava prevista, ou seja, receberam uma receita extraordinária da CCDR-Norte de uma divisão de dinheiro feita com base em critérios do PT2020, pois já não têm projetos deste Quadro Comunitário e como esta receita não estava prevista no Orçamento, tem que ser feita uma revisão para isso poder acontecer. Tratam-se de quatrocentos e seis mil euros de receita extraordinária que receberam e aproveitaram também para antecipar o saldo de gerência, cujo cálculo é de cerca de quinhentos e noventa e um mil euros. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar e submeter à apreciação e votação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a 3.ª Alteração - 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-2029, conforme consta na proposta do Senhor Presidente da Câmara, supra identificada. -----

#### ----- 2. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2026, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.º 28.º E ART.º 29.º, N.º 5, AMBOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ART.º 25.º, N.º 1, ALÍNEA O), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 1259 (mil duzentos e cinquenta e nove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto e que constam na informação técnica, elogiando depois o trabalho feita neste documento que estava muito intuitivo e esclarecedor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, aprovar a primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação, nos termos do disposto no



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25-02-2026

artigoº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do artigo 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

### 3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202412/0777 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1249 (mil duzentos e quarenta e nove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para pedir autorização para falar deste ponto bem como dos pontos 4 (quatro) a 8 (oito) em conjunto, que entretanto foi autorizado. Fez uma explicação geral de todos os postos de trabalho para serem recrutados com base nas bolsas de recrutamento que estão ativas, ou seja, doze trabalhadores, designadamente, um técnico superior, sete assistentes operacionais e quatro assistentes técnicos, que virão suprir lacunas que têm tido nos serviços. Explicou depois que estes pedidos vêm no seguimento daquilo que têm feito nos anos anteriores e também cumprem os compromissos assumidos no Programa de Ajustamento Municipal. Disse que estão a acelerar o processo pois as saídas de trabalhadores têm sido maiores do que as previsões que tinham. Informou depois que a entrada destas pessoas será feita de forma gradual, pois não entrarão as doze ao mesmo tempo, cuja explicação também consta no documento enviado. Para além disso, também consta, no documento enviado, o parecer prévio vinculativo do FAM. -----

----- Inteveio de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, dizendo que, relativamente ao ponto 6, sobre o recrutamento de um Técnico Superior na área de Contabilidade, ele perguntou, na antepenúltima reunião de câmara, se na área económica iria necessitar de recrutar alguém para suprir alguma falha que tivesse havido, nomeadamente com a saída da anterior Chefe da Divisão e o senhor Presidente respondeu dizendo que não, pois o pessoal que tinham era suficiente para fazer o trabalho e agora neste ponto seis vem a contratação de um Técnico Superior nessa área. Perguntou qual foi a alteração que houve. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, esclareceu que a pergunta que o Senhor Vereador fez foi se, por causa da saída da anterior Chefe de Divisão, tinham que contratar alguém e o que ele respondeu foi que, por causa desse motivo, não iria precisar de contratar. No entanto, explicou que este lugar já está previsto no Mapa de Pessoal há dois anos e, como tal, não irão deixar de contratar mais uma pessoa, que é necessária, mas não será para substituir a anterior Chefe de Divisão. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse depois que deveria vir à reunião de câmara uma grelha através da qual os munícipes pudessem perceber qual era o valor que se pagava em vencimentos há uns anos atrás e o que se paga agora. Entretanto, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** também perguntou se o valor destes vencimentos não irá interferir com a saída do excesso de endividamento e se isso está acautelado. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que não irá interferir e que obviamente está acautelado e que irão ter capacidade para suportar estas despesas. Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** alertou para o facto de muitos dos trabalhadores ali em causa estarem a prestar serviços em empresas privadas e em instituições e perguntou como ficará a situação dessas entidades com a saída dos seus funcionários para a Câmara Municipal. O Senhor Presidente da



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25-02-2026

Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que tem consciência de tudo isso e que o Senhor Vereador deveria estar contente pelas oportunidades de trabalho que estão a proporcionar às pessoas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, de acordo com o referido na informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, nos termos do artº 35º da Lei nº 73-A/2025, de 31 de dezembro e também para efeitos do disposto nos nºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, tendo merecido o parecer prévio vinculativo favorável pelo FAM, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar três Assistentes Operacionais na área de Auxiliar de Serviços Gerais para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento com a referência OE202412/0777 (BEP). -----

----- **4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202412/0783 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o 1250 (mil duzentos e cinquenta) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Explicação consta no ponto anterior. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, de acordo com o referido na informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, nos termos do artº 35º da Lei nº 73-A/2025, de 31 de dezembro e também para efeitos do disposto nos nºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, tendo merecido o parecer prévio vinculativo favorável pelo FAM, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar dois Assistentes Operacionais na área de Auxiliar de Ação Educativa para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento com a referência OE202412/0783 (BEP). -----

----- **5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE JARDINEIROS / CANTONEIROS DE LIMPEZA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202412/0779 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1251 (mil duzentos e cinquenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Explicação consta no ponto 3 (três). -----





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25-02-2026

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, de acordo com o referido na informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, nos termos do artº 35º da Lei nº 73-A/2025, de 31 de dezembro e também para efeitos do disposto nos nºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, tendo merecido o parecer prévio vinculativo favorável pelo FAM, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar dois Assistentes Operacionais na área de Jardineiros/Cantoneiros de Limpeza para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento com a referência OE202412/0779 (BEP). -----

**6. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE / ECONOMIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202504/0974 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1252 (mil duzentos e cinquenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Explicação consta no ponto 3 (três). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, de acordo com o referido na informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, nos termos do artº 35º da Lei nº 73-A/2025, de 31 de dezembro e também para efeitos do disposto nos nºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, tendo merecido o parecer prévio vinculativo favorável pelo FAM, de acordo com o parecer favorável do FAM, anexo à referida informação, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar um Técnico Superior na área de Contabilidade/Economia para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento com a referência OE202504/0974 (BEP). -----

**7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202504/0953 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1253 (mil duzentos e cinquenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Explicação consta no ponto 3 (três). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, de acordo com o referido na informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, nos termos do artº 35º da Lei nº 73-A/2025, de 31 de dezembro e também



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25-02-2026

para efeitos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, tendo merecido o parecer prévio vinculativo favorável pelo FAM, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar um Assistente Técnico na área de Educação para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento com a referência OE202504/0953 (BEP).

**8. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR TRÊS ASSISTENTES TÉCNICOS NA ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, ATENDIMENTO, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO (URBANISMO), PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202504/0968 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 1254 (mil duzentos e cinquenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Explicação consta no ponto 3 (três). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Antónia Rosa Vilares, de acordo com o referido na informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, nos termos do art.º 35º da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro e também para efeitos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, tendo merecido o parecer prévio vinculativo favorável pelo FAM, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar três Assistentes Técnicos na área de Atividades Económicas, Atendimento Processos de Licenciamento (Urbanismo) para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento com a referência OE202504/0968 (BEP). -----

**9. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA OU UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º N.º 1, ALÍNEA G) E 33º N.º 1, ALÍNEA K), AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 1192 (mil cento e noventa e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Explicou que este projeto de regulamento já tinha sido apresentado aos senhores presidentes de junta, independentemente de voltarem a discutir o assunto na próxima sessão da Assembleia Municipal e, no âmbito deste órgão, serem apresentadas propostas de melhoria e/ou de alteração. Explicou depois que este documento vem regulamentar o apoio a ser atribuído às freguesias do nosso Concelho e vêm contempladas duas situações: uma, é a continuidade de, no futuro, poderem fazer contratos interadministrativos com as nossas juntas/uniões de freguesias para descentralizar competências dos municípios nas freguesias. A outra situação é a atribuição de um apoio anual para contratos de colaboração, que terá como base aquilo que são despesas que as freguesias têm, como manutenção de equipamentos públicos, do seu património, dos seus espaços públicos, etc. Informou depois que durante o corrente ano isso pode ainda não ser possível, mas nos próximos anos pretendem que já



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25-02-2026

haja essa possibilidade e poder inserir este apoio, no orçamento municipal, de forma “*fezizada, proporcional, justa e equitativa*”, disse. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que este assunto “*peca por tardio*” e que essa atribuição equitativa, com base no FEF, já deveria ter sido contemplada no orçamento deste ano, na medida em que os presidentes de junta já saberiam com o que podiam contar logo no início do ano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Unidade Jurídica, supra identificada, aprovar e submeter à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também par aprovação, o projeto de Regulamento para Atribuição de Apoios às Juntas de Freguesia ou União de Freguesias. -----

#### **10. COMUNICAÇÃO DE TRESPASSE DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL INSTALADO NO PAVILHÃO DA EDEAF Nº 3 – FRAÇÃO A (UNIDADE 1) DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO – PARA RATIFICAÇÃO**

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroiás Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac